

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso I, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E FUNDAMENTAL I, INCLUINDO LIVROS DIDÁTICOS EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E AS DIRETRIZES CURRICULARES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJES, RIO GRANDE DO NORTE, em favor das seguintes empresas:**

ITEM 01 - A CAMINHO DO CONHECIMENTO ALFABETIZAÇÃO INICIAL 1º EDIÇÃO - Empresa que apresentou a proposta: **DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/CPF**

**nº 45.657.683/0001-92**, no valor global de **R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

ITEM 02 - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - 2ª ETAPA - CIVISMO E MORAL - Empresa que apresentou a proposta: **DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/CPF nº 45.657.683/0001-92**, no valor global de **R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)**.

ITEM 03 - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - 3ª ETAPA - ÉTICA E SOCIEDADE - Empresa que apresentou a proposta: **DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/CPF nº 45.657.683/0001-92**, no valor global de **R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)**.

ITEM 04 - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - 4ª ETAPA- HONRA E PRPGRESSO - Empresa que apresentou a proposta: **DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/CPF nº 45.657.683/0001-92**, no valor global de **R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)**.

ITEM 05 - LETRIX - DESAFIOS DA APRENDIZAGEM 1 E 2 - Empresa que apresentou a proposta: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ/CPF nº 75.104.422/0008-82**, no valor global de **R\$ 17.936,10 (dezesete mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.

Fica o valor global da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, no valor de R\$ 47.246,10 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 380/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de agosto de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**238DCE53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>